



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1701 de 17 de maio de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.002779/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1472 de 29 de abril de 2022 - Constitui Comissão de fiscalização do Contrato nº 11/2022 que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas edificadas e não edificadas sob responsabilidade do IFBA, aqui compreendidos ambientes internos e externos, jardinagem, copeiragem e piscineiro, para do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Reitoria e Campi, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos,

Onde se lê: Jálvaro Santana da Hora, Siape 1992494, Campus Camaçari.

Leia-se: Jálvaro Santana da Hora, Siape 1992494, Campus Camacã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/05/2022, às 10:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2327625** e o código CRC **50B0BD87**.